

11	HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	09/2020	92.511,65	EXECUÇÃO DE REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
12	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	09/2020	84.298,65	RECOLHIMENTO ENCARGOS SOCIAIS PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR.
13	ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME	09/2020	75.450,09	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO MÁQUINAS.
14	MORENO PAGAN & CIA LTDA	09/2020	74.313,61	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS.
15	POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA	09/2020	68.259,16	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
16	BANCO DO BRASIL S/A	09/2020	62.444,82	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E TARIFAS BANCÁRIAS.
17	N.M.REBELO - ME	09/2020	50.748,92	AMPLIAÇÃO DO CMEI PRIMEIROS PASSOS
18	C P A LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	09/2020	44.709,75	TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
19	ALTEMAR ANTONIO - ME	09/2020	44.196,86	DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
20	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ	09/2020	41.284,73	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS.
21	NUNES E GHISI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09/2020	39.320,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
22	JOARES SIMÕES HELLMAN EIRELI - ME	09/2020	39.100,00	RETIRADA DE CASCALHO - CASCALHADEIRA ALCIDES TOIGO, ATERRO DO CEDRO.
23	SINDICATO RURAL DE TERRA ROXA	09/2020	38.742,06	DESPESAS DE ALUGUEL DO CAM (CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL)
24	HIDRAUTORK EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME	09/2020	30.984,86	PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO MÁQUINAS.
25	A. ITALO SPOLADORE TERRAPLANAGEM	09/2020	26.603,99	CASCALHAMENTO E SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA DE MINI-CARREGADEIRA.
26	T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS	09/2020	20.900,00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.
27	CRISTIANE MACARINI DE SOUZA DE CAMARGO	09/2020	20.840,00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
28	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ	09/2020	20.658,51	CONSUMO DE ÁGUA DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
29	IPM SISTEMAS LTDA	09/2020	20.089,32	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA.
30	PASINATO & FILHO LTDA	09/2020	19.763,00	SERVIÇOS DE RECAPAGENS, VULCANIZAÇÃO E MANCHÃO EM PNEUS DIVERSOS.
31	ARI ERICH GOHL - ME	09/2020	18.430,00	AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL.
32	TIAGO MIGUEL GUIMARÃES ALTENHOFEN E CIA LTDA	09/2020	18.180,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
33	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	09/2020	17.005,00	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.
34	C. O. PERES - LABORATÓRIO	09/2020	16.931,00	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
35	J. M. SOARES & CIA LTDA	09/2020	16.715,92	COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAUDE.
36	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	09/2020	15.207,28	REPASSE MENSAL PARA A APAE.
37	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES	09/2020	14.578,20	DESPESAS COM MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
38	AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS DO REI LTDA	09/2020	14.190,16	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
39	B R RODRIGUES - CLÍNICA MÉDICA	09/2020	14.100,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO.
40	SERMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	09/2020	13.450,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
41	MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	09/2020	12.800,00	AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
42	JONAS NOGUEIRA DE ANDRADE - ME	09/2020	12.566,27	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
43	WGS CLÍNICA MÉDICA LTDA - EPP	09/2020	12.430,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
44	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	09/2020	10.992,98	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS.
45	CLÍNICA R. S. RIEDI LTDA	09/2020	10.965,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA.
46	LINDOMAR BORGES MIRANDA	09/2020	10.864,04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E CORRELATOS EM IMÓVEIS MUNICIPAIS.
47	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE S	09/2020	10.348,00	LOCAÇÃO DE EQUIP. E SIST., INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE CARTÃO PONTO.
48	ALBERTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09/2020	10.041,91	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
49	DIGITAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA	09/2020	9.611,14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET.
50	L. GHIROTTI CLÍNICA MÉDICA LTDA	09/2020	9.370,00	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PARA O MUNICÍPIO.

Nota Explicativa: Os pagamentos efetuados, referem-se a despesas efetuadas no mês de setembro/2020 e anteriores.

Publicado por:
Eizabeth Cristina Aloisio
Código Identificador:8204390D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
EDITAL 01- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2020

CONSIDERANDO art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;
CONSIDERANDO o art. 252, V e §1º, ambos da Lei Municipal n.º 012/1997;
O MUNICÍPIO DE TOMAZINA, Estado do Paraná, resolve

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo visando contratações temporárias destinadas a suprir vacâncias temporárias e demais situações previstas na Lei Municipal n.º 012/1997.

Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS é destinado a selecionar profissional de Farmácia, para a carga horária de 20 horas semanais, no uso de seu poder discricionário, mediante análise de conveniência e oportunidade.

1.2 Os candidatos selecionados nos termos deste Edital serão contratados temporariamente em Regime Especial, através de contrato por prazo determinado, com duração inicial até 27/03/2021, prorrogável por igual período, podendo ser por tempo menor, revogado a qualquer tempo ou prorrogado, a critério do Município de Tomazina e com base no que dispõe a Lei Municipal n.º 012/1997 e alterações posteriores.

1.2.1 Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado.

1.3 Este PSS consistirá em pontuação através de experiência profissional na área, utilizando o tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional como requisito para contagem de pontuação, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.4 Antes de se inscrever neste PSS, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.4.1 A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, conforme a necessidade de serviço. Fica reservado ao Município de Tomazina o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.6 É responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este PSS por meio do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir do primeiro dia útil seguinte à sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, localizada à Praça Tenente João José Ribeiro, 99, Centro, Tomazina – PR, até às 16 horas do último dia do prazo.

2 – Cronograma

2.1 – Este processo seletivo será composto das seguintes fases, com eventos a ocorrerem nas datas abaixo estimadas, que poderão ser alteradas caso necessário:

FASE	PERÍODO
Período de inscrições	Das 08:30 horas de 19/10/2020 às 16:00 horas de 23/10/2020.
Taxa de inscrição	Não há taxa de inscrição.
Publicação da classificação provisória	Dia 26/10/2020, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/
Prazo de entrega de recursos	Das 08:00 horas do dia 27/09/2020 às 16:00 horas do dia 30/10/2020.
Classificação final	Em data a ser divulgada.

– QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

Sigla – CR: Cadastro de Reserva.

CARGOS	VAGAS E LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
FARMACÊUTICO	01 vaga. Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.	20 horas	R\$ 2.201,95 (dois mil duzentos e um reais e noventa e cinco centavos).

- Atribuições dos cargos, previstas na Lei 394/2015 constantes do Anexo IV deste Edital.

- Cadastro e Inscrição

Para participar do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

O candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 75 (setenta e cinco) anos incompletos no momento da convocação para comprovação de títulos.

As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Município de Tomazina.

A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

As inscrições poderão ser presenciais ou via internet.

Para as inscrições presenciais, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, durante o período das inscrições, requerer a entrega do formulário de Requerimento de Inscrição – PSS 2020 preenchê-lo com as informações requeridas, anexar cópia da carteira de trabalho com os devidos registros no cargo pretendido e/ou declaração de tempo de serviço no cargo pretendido, com os quais pretende pontuar no certame, documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF, e protocolizar tais documentos junto ao setor de protocolo.

Para as inscrições via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://tomazina.pr.gov.br/> durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

Acessar o site <http://tomazina.pr.gov.br/>.

Clicar no botão “Concursos”.

Clicar no botão “Download do Requerimento de Inscrição – PSS 2020”.

Após a finalização do download, imprimir uma via do arquivo baixado.

Preencher o arquivo com as informações requeridas.

Digitalizar o documento de Requerimento de Inscrição – PSS 2020 devidamente preenchido, os títulos com os quais pretende pontuar no certame, e documento pessoal com foto, contendo os números de RG e CPF.

Enviar todos os documentos escaneados em apenas um arquivo e uma mensagem eletrônica, para o e-mail psstomazina2020@gmail.com, com o seguinte assunto: “TÍTULOS DE CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – e o nome do cargo pretendido”.

É dever única e exclusivamente do candidato, enviar a documentação digitalizada integralmente, frente e verso, em cópia legível, sob pena de desconsideração do título que se pretende apresentar com o respectivo documento.

Serão desconsiderados para efeitos de pontuação, os documentos enviados não estejam em ordem ou não tenham sido enviados em sua integralidade.

Em data a ser definida, o candidato poderá conferir, no átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, e nos canais eletrônicos de comunicação da Prefeitura Municipal de Tomazina, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato a Diretoria de Recursos Humanos do Município de Tomazina, por meio de protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, ou pelo e-mail psstomazina2020@gmail.com, para comunicar o ocorrido, indicando a data, hora e e-mail com pelo qual o mesmo efetivou sua inscrição. Caso o candidato opte por realizar o comunicado via correio eletrônico, deverá usar o e-mail indicado pelo mesmo, em seu requerimento de inscrição, sob pena de não conhecimento da mensagem.

Quando da convocação dos candidatos aprovados, será requerida a apresentação dos originais de todos os títulos apresentados junto com o Requerimento de Inscrição – PSS 2020.

O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

Após a conclusão da inscrição, não será possível incluir ou alterar informações. Se houver necessidade de alteração, deverá ser feita nova inscrição, durante o período de inscrições. Após o encerramento deste período, nenhuma alteração poderá ser realizada.

O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

Em caso de ausência, desistência ou não comprovação dos documentos de candidato da lista de classificação, a vaga será ofertada ao próximo candidato convocado da respectiva lista de classificação presente naquela sessão pública.

5 Critérios de Classificação

5.1 Escolaridade mínima exigida é a seguinte:

Cargo	Requisitos mínimos
Farmacêutico	Ensino Superior completo. Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

5.3 A avaliação dos documentos apresentados será procedida pela por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal.

6 – Dos Recursos:

6.1 – Será admitida a interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, disponível no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>.

6.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Banca Examinadora do Processo Seletivo, em formulário de acordo com o Anexo III deste edital, devidamente assinado preenchido e assinado pelo candidato.

6.3 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6.4 – O recurso poderá ser apresentado por meio de protocolo físico e presencial, no horário de funcionamento da sede da Prefeitura Municipal, ou por mensagem eletrônica, para o e-mail psstomazina2020@gmail.com, após a publicação das notas no órgão de imprensa oficial do Município.

6.5 – Caso o candidato opte por apresentar recurso por mensagem eletrônica, deverá fazê-lo única e exclusivamente pelo seu e-mail próprio, indicado no Requerimento de Inscrição.

7 – Das Condições de Execução:

7.1 – A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

7.2 – Em caso de empate nas notas dos títulos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 – Apresentar idade mais avançada.

7.2.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, em local e datas a serem definidos.

8 – Das Admissões:

8.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos, necessidade de serviço e interesse da Administração.

8.2 – Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

Uma foto 3x4, recente;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Atestado médico declarando aptidão física e mental para o trabalho.

Carteira de Identidade;

CPF;

Título de Eleitor com comprovantes de quitação ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral;

Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

Certificado de Reservista (se for o caso);

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

Cópia autenticada do Certificado ou Diploma, ou apresentação do original, juntamente com cópia simples;

Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver divergência de nomes do candidato);

9 – Das Disposições Finais:

9.1 – Este Processo de Seleção terá validade até 27/03/2021, podendo ser prorrogado pelo prazo estipulado pela Lei Municipal n.º 012/1997.

9.2 – Os candidatos chamados terão o prazo estabelecido na legislação municipal, para assumirem os cargos para os quais foram convocados.

9.3 – Os candidatos chamados que tiverem, no ato da contratação, acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 – A disposição da carga horária e dos locais do trabalho a serem desempenhados pelos farmacêuticos contratados será determinado, oportunamente, pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser alterado, se necessário, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

9.5 – No ato de contratação do aprovado, constará do instrumento de contrato que, ao assumir o cargo pretendido, o mesmo desistirá de eventuais outras vagas para as quais se classificou.

9.6 – Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus dados cadastrais.

9.7 – Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Instruções sobre a pontuação de títulos

Anexo II – Ficha de Inscrição, indicação e apresentação de títulos

Anexo III – Formulário de recurso

Anexo IV – Atribuições dos cargos

Tomazina, 07 de outubro de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal de Tomazina

ANEXO I

ITENS	PONTOS
ESCOLARIDADE SUPERIOR À EXIGIDA	
ESPECIALIZAÇÃO	30
MESTRADO	60
DOUTORADO	90
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	02 PONTOS PARA CADA ANO COMPROVADO (SERÃO COMPUTADOS NO MÁXIMO 5 ANOS DE EXPERIÊNCIA).

OBSERVAÇÕES

A comprovação de experiência profissional deverá ser feita mediante apresentação de anotação em CTPS, contrato firmado entre o candidato e pessoa jurídica de direito público, Declaração ou Portaria de Nomeação expedida por pessoa jurídica de direito público.

O contratado trabalhará em qualquer repartição da administração municipal, conforme critérios de oportunidade e conveniência da autoridade superior competente, respeitadas as atribuições do cargo no qual foi aprovado.

A qualificação mínima para o emprego não será utilizada para a pontuação.

Da Apresentação dos Títulos:

- Nas inscrições via internet, serão aceitos única e exclusivamente títulos em fotocópias autenticadas, em folhas numeradas e rubricadas.
- Nas inscrições pessoais, serão aceitos títulos em fotocópias autenticadas, em folhas numeradas e rubricadas ou em fotocópia simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição.
- Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na ficha de inscrição, deverá ser anexada Certidão de Casamento, Divórcio ou de retificação de registro civil (em fotocópias autenticadas, ou em fotocópias simples, juntamente com os originais, a serem conferidos no ato da inscrição).
- Uma vez entregues, não serão aceitos acréscimos de outros títulos.
- A responsabilidade pela entrega de documentos legíveis é única e exclusiva dos candidatos.
- A responsabilidade pela efetiva entrega de documentos via internet é única e exclusiva dos candidatos.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º

Nome completo:

RG:

CPF:

Nome completo da mãe:

Data de Nascimento: Estado Civil:

Sexo: () Masc. () Fem.

Endereço:

n.º: Apto.:

Bairro:

Cidade:

Celular:

Telefone residencial:

Telefone para contato:

E-mail:

DECLARO serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital de PSS n.º 008/2020, e, comprometo-me a aceitá-las tais como estabelecidas.

Tomazina, ____ / ____ / 2020.

Assinatura do candidato

NOME DO CANDIDATO: _____

N.º	DESCRIÇÃO	N.º DE HORAS	N.º DO REGISTRO	NOTA (DEIXAR EM BRANCO)

ANEXO III – RECURSO

À Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: _____

Eu, portador do documento de identidade n.º....., CPF n.º, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

ANEXO IV

1.Cargo: Farmacêutico.

2.Descrição Sintética: Atividades de supervisão, coordenação, orientação ou execução, referentes a trabalhos e estudos relativos a métodos e técnicas de produção, controle e análise clínica e toxicológica de medicamentos, e farmacovigilância.

3. Atribuições típicas: Promover o controle, requisição e guarda de medicamentos; supervisionar a esterilização de vidros e utensílios; promover o registro de psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no Programa de Saúde Mental; participar no desenvolvimento de ações de investigação sanitária, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; supervisionar a apresentação de mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque, verificando prazos de validade; proceder a ensaios físicos e físico-químicos, necessários ao controle de substâncias ou produtos utilizados na área da saúde pública; realizar estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas relativas a quaisquer substâncias e produtos que interessem a saúde pública; colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e em estudos toxicológicos; examinar e controlar, do ponto de vista microbiológico ou imunológico, a esterilidade, pureza, composição ou atividade de qualquer produto de uso parenteral, vacinas, anatoxinas, antitoxinas, antibióticos, fermentos, alimentos, saneantes, produtos de uso cirúrgico; plásticos e quaisquer outros de interesse da saúde pública; participar na promoção de atividades de informações e debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre o tema de saúde pública. Proceder a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso das farmácias; organizar e atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo o registro permanente do estoque de drogas; proceder a fiscalização de farmácias, drogarias, depósitos de drogas, laboratórios e herbanários; participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde pública; orientar e executar análises químico-bromatológicas, químico-toxicológicas e químico-biológicas; orientar e executar as análises reclamadas pela clínica

médica, em laboratórios de análises clínicas; orientar e executar a análise química e microbiológica de águas e esgotos; participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre novas substâncias ou associações de substâncias, quando interessarem à saúde humana; executar quaisquer outros encargos semelhantes, pertinentes à categoria funcional, estabelecidos na legislação que regulamentou o exercício da profissão.

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FF103F64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 39/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

ALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ Nº 12.519.364/0001-61

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	Unid.	Esteira de Elevação de Rejeitos: Estrutura tipo módulos construída com chapas de aço carbono SAE 1008/1010, chapas espessuras de 2, 3 e 6,35mm cortadas a laser e dobradas em CNC altamente resistente. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da correia de 600mm, comprimento 3000mm. Equipado com moto redutor SEW de 1kw controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/minuto, acoplado em eixos usinados em CNC diâmetro 120mm e com proteção corrosiva e galvanizado montado com mancais fixos e rolamentos blindados e duas regulagens para ajustes independentes. Correia e vedações laterais com quatro lonas. Dimensões externas: 3319mm X1146mm. Pintura eletrostática ou esmalte sintético. Peso do equipamento aproximadamente 430 kg.	8.775,90	8.775,90
4	4	Unid.	Caçamba Basculante para Poliguindaste: Caçambas de lixo e resíduos, sem tampas, tipo trapezoidal, estacionaria, capacidade para armazenamento mínimo de 4m³, em chapa 1010/1020 – com reforços na parte superior, em viga "U" 76X38X3, com pinos laterais de içamento, acabamento com limpeza com jateamento, aplicação de fundo e pintura final em "PU", com faixas de segurança, cor a ser definida quando da emissão da ordem de compra. Assistência técnica na fábrica. Medidas aproximadas: Comprimento 2,60m, Altura na Boca 1,70m, Largura no Fundo 1,50m e Altura 1,20m.	4.766,00	19.064,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 27.839,90 (Vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 14.333.206/0001-48

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	15	Unid.	Carro de movimentação de Big Bag: Carro para transporte de resíduos recicláveis com Big Bag's, empilhável capacidade de carga de 500kg, construído com tubos de aço carbono e chapas de aço cortadas e dobradas. Utilizado para transporte de volume do big bag de 500 litros. Possui quatro rodas giratórias industriais em nylon e rolamento com lubrificação. Estrutura galvanizada ou pintura eletrostática.	950,00	14.250,00
2	1	Unid.	Fragmentadora de Papel: Abertura de inserção igual ou superior 410mm – número máximo de folhas (70G/M²): Limitador de 50 folhas – tipo de fragmentação: tiras de 10mm – nível de segurança: 01 – velocidade de fragmentação mínima de 90m/min – capacidade de fragmentação média 1200 kg/h – acionamento: manual no botão – reversão: manual no botão – tensão: 220 v – Potência: 745w = 10 CV – Tempo de funcionamento: contínuo – nível de ruído mínimo de 82 DB(A0 – Volume da lixeira: 200 litros – sensor de segurança para a lixeira: não – dimensões: 750X1200X1500mm, uso contínuo – fragmenta CD/DVD/CARTÃO. Possui sensor de segurança para o compartimento de armazenagem – recipiente coletor de armazenagem – controle automático de abastecimento – exclusiva mesa alimentadora com esteira de alimentação – botão de parada de emergência – com capacidade industrial, possui alto desempenho na destruição de documentos, formulários contínuos e demais tipos de papel atender a NR12.	37.200,00	37.200,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

MARCHESE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INSUMO EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.046.276/0001-05

LOTE 02 - MATERIAIS					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	Unid.	Contenedor flexível de rafia. Big Bag fabricado em rafia de alta resistência; tecido 100% polipropileno virgem, cor branco, ativado contra ações de raios ultra violeta; capacidade de carga 500 kg nas dimensões 750mmX750mmX900mm; produto sem saia de enchimento e sem válvula de descarga. Com quatro alças reforçadas e porta etiqueta. Fator de segurança 5:1. Projeto dentro das normas ABNT e Certificado IPT.	50,08	5.008,00
2	540	Kg	Fitilho composto de fio de poliéster/polipropileno reciclado torcido, com alta resistência à tração.	5,97	3.223,80

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 8.231,80 (Oito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Desclassificações
NÃO HOUVE

Inabilitações
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 09 de outubro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:27D9A3BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
RESOLUÇÃO N.O 20/2020 – DIVISÃO DE REGISTROS E DIPLOMAS, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, CNPJ 75.967.745/0001-23, mantenedora do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV, no uso das atribuições, RESOLVE tornar público o registro de 18 (dezoito) Diplomas de Graduação, registrados entre os números 3143 a 3160 do Livro nº 002, realizados entre os dias 11 de agosto de 2020 a 09 de outubro de 2020, conforme extrato arrolado nesta resolução. A consulta dos respectivos registros pode ser efetuada através do endereço eletrônico uniuv.edu.br, pelo e-mail secretaria@uniuv.edu.br. Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória. Município de União da Vitória. Divisão de Registro de Diplomas – DRD.

N.º Registro	Folhas	N.º Processo	Nome do diplomado	Data Nascimento	Nome do curso	Data conclusão	Data da colação	Data da expedição	Data do registro
3143	131	20.101.3143.02	Ana Paula Loures das Chagas	16/06/1994	Administração	18/12/2015	09/04/2016	11/08/2020	11/08/2020
3144	132	20.201.3144.02	Paola Dolinski Teixeira	09/10/1987	Ciências Contábeis	18/12/2015	29/01/2016	11/08/2020	11/08/2020
3145	133	20.281.3145.02	Valdir Batista de Freitas	10/03/1981	Licenciatura em Inform	15/12/2005	28/01/2006	11/08/2020	11/08/2020
3146	134	20.301.3146.02	Luciomar Moreira de Castilho	04/11/1979	Comunicação Social - Habilitação em Relações Públicas	15/12/2003	31/01/2004	11/08/2020	11/08/2020
3147	135	20.361.3147.02	Gelson Fernando Nogueira – 2.ª Via	06/06/1982	Turismo	15/12/2004	12/03/2005	11/08/2020	11/08/2020
3148	136	20.201.3148.02	Fabiana Erminia Kuritza	03/03/1997	Ciências Contábeis	19/12/2019	24/09/2020	24/09/2020	24/09/2020
3149	137	20.201.3149.02	Marizabel Salles Kochmann	12/03/1975	Ciências Contábeis	19/12/2019	24/09/2020	24/09/2020	24/09/2020
3150	138	20.201.3150.02	Gislaine Lilian dos Santos	15/08/1995	Ciências Contábeis	19/12/2019	24/09/2020	24/09/2020	24/09/2020
3151	139	20.201.3151.02	Daniel Mateus Moskven	01/01/1999	Ciências Contábeis	19/12/2019	24/09/2020	24/09/2020	24/09/2020
3152	140	20.201.3152.02	Gustavo Cordeiro Nathel	06/01/1999	Ciências Contábeis	19/12/2019	24/09/2020	24/09/2020	24/09/2020
3153	141	20.581.3153.02	Miguel Gapinski	29/09/1983	Arquitetura e Urbanismo	19/12/2019	24/09/2020	24/09/2020	24/09/2020
3154	142	20.661.3154.02	Darilson Strona	05/08/1997	Odontologia	09/07/2020	09/10/2020	09/10/2020	09/10/2020
3155	143	20.321.3155.02	Roberta da Cruz Brusque	28/04/1989	Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	21/12/2012	10/07/2015	09/10/2020	09/10/2020
3156	144	20.101.3156.02	Diego Rodrigues Ferreira	16/11/1992	Administração	18/12/2015	09/04/2016	09/10/2020	09/10/2020
3157	145	20.701.3157.02	Simone Cristina Daniel	15/06/1974	Ciências Econômicas	21/12/1999	18/03/2000	09/10/2020	09/10/2020
3158	146	20.561.3158.02	Cleber Wellington Limas	10/05/1984	Engenharia Industrial da Madeira	19/12/2008	14/03/2009	09/10/2020	09/10/2020
3159	147	20.381.3159.02	Daniel Roger Storoz	28/09/1983	Secretariado Executivo	16/12/2005	27/06/2006	09/10/2020	09/10/2020
3160	148	20.561.3160.02	Ricardo Tirso Mayer	22/01/1972	Engenharia Industrial da Madeira	21/12/2009	06/03/2010	09/10/2020	09/10/2020

União da Vitória, 09 de outubro de 2020.

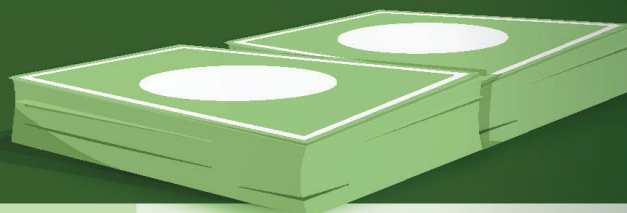
DALLAN MARCELO GREGÓRIO,
Secretário Acadêmico.

ALYSSON FRANTZ,
Reitor.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A9D1CCF0

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ